

PORTARIA IPREMB Nº 282, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ANA ELISA
LOPES DA SILVA ELEUTERIO MIRANDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 120 de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Ana Elisa Lopes da Silva Eleutério Mirada, inscrita no CPF sob nº 488.757.406-15, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0120399-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 28, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.348 (nove mil, trezentos e quarenta e oito) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

